



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 091 de 02 de maio de 2017

“Dispõem sobre a Concessão de Férias Prêmio o servidor municipal.”

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 60, da Lei Municipal 052/1987, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio de **06 (seis) meses**, referente ao período de 02 de maio de 2017 a 02 de novembro de 2017, ao servidor **JOSUEL ELEUTERIO DOS SANTOS**, portador do registro de identidade nº 811205, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 345.379.105-34, **Pedreiro**, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 02 de maio de 2017.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita